OJM
PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ: 11.659.155/0001-50
Limpeza e Manutenção - Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 332
CORONEL VIVIDA - PR.

SOLICITAÇÃO

Saudade do Iguaçu, 14 de setembro de 2012.

Nos das empresa **OJM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, vem solicitar ao departamento de engenharia um aditivo de prazo de mais 70 dias para o termino da academia de saúde, pois não conseguimos terminar no tempo previsto pois o prazo de 90 dias é um prazo muito curto para esta obra, tivemos problemas e muitos dias com chuva impossibilitando de trabalharmos.

Atenciosamente,

OJM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
11.659.155/0001-50

OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Av. Iguaçu, 2012 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fone (46) 3246-1156 / 9914-5041 / 9911-4751
Av. Iguaçu, 2012 - CEP 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 333 CORONEL VIVIDA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 067/2012 - DEP

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2012

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Fernando Aurélio Gugik**
Prefeito Municipal

Assunto: **Solicitamos autorização para aditivar prazo de execução do contrato nº 275/2012.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar aditivo de prazo de execução para mais 70 (setenta) dias referente ao contrato nº 275/2012 – Construção de uma Academia da Saúde, no Bairro São José Operário do município de Coronel Vivida-Pr.
Somos de parecer favorável ao pedido da empresa contratada OJM Prestadora de Serviços Ltda, devido a muitos dias de chuva que impossibilitou o trabalho, para execução deste contrato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

VISTO Em 14/09/12 Prefeito

Atenciosamente

Fernando Fidalski Barreto
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

RAFAELLA SIMIONATO
Arquiteta e Urbanista – CAU-PR: 109619-2
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 334 CORONEL VIVIDA - PR.

Aditivo nº 01/2012 **Contrato n° 275/2012** **Tomada Preços nº 12/2012**

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 275/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Fernando Aurélio Gugik, portador do CPF nº 495.147.769-68 e RG nº 1.465.138 SSP-PR.

CONTRATADA: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Iguaçu nº 2012, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, representada neste ato pelo Sr Oliandro Junior Marangon, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.069-1 e CPF nº 031.500.559-97, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 70 (setenta) dias, iniciando-se em 27 de Setembro de 2012, com término previsto para 05 de Dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 275/2012 de 29 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Oliandro Junior Marangon
OJM Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

--- ---

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5618 | Pato Branco, 31 de outubro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 335 CORONEL VIVIDA - PR

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES DA DIRETORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da AREA-PB - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, convoca aos Srs. Associados quites com as suas obrigações com a AREA – PB, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 10 de novembro às 10:00 horas em primeira convocação. Não obtido o quorum para início dos trabalhos em primeira convocação, será instalada em segunda convocação, trinta minutos após a primeira com o quorum previsto no Estatuto da Entidade, tendo por local a Chácara do Magrão sito à Rua Araribóia, após o cemitério Portal do Céu na cidade de Pato Branco. As inscrições das chapas deverão ser protocoladas na secretaria da associação, com antecedência mínima de três (3) dias da data da eleição. Somente poderão concorrer aos cargos eletivos às chapas compostas por sócios, regularmente filiados, e em pleno gozo de seus direitos.

Só terá direito a voto o sócio em pleno gozo de seus direitos.

Pato Branco, 24 de novembro de 2012.

Atenciosamente.

Eng.º Civil Vladimir José Ferreira
Presidente AREA-PB gestão 2012.

UTFPR

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO
PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE ASSISTENTE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA/SUBÁREA	VG	CH	T	REQUISITOS
Mecânica/Hidráulica e Pneumática.	01	DE	T/N	Graduado em Engenharia Mecânica com Mestrado.
Legenda:	VG – nº de vagas CH – carga horária DE – dedicação exclusiva T – turno (M: manhã - T: Tarde - N: Noite)			

REMUNERAÇÃO

Titulação	Dedicação Exclusiva (*)		
	Vencimento Básico	RT *	Total
Mestrado	3.181,04	1.656,62	4.837,66
Doutorado	3.553,46	4.073,56	7.627,02

*RT = Retribuição por Titulação

* Dedicação Exclusiva – impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

TAXA DE INSCRIÇÃO - R$ 121,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (um) cargo do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Magistério Superior – Classe Assistente, está com as inscrições abertas no período de 26/10/2012 a 25/11/2012. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 8h do dia 26/10/2012 às 20h do dia 25/11/2012. Edital 086/2012-CPCP-PB-Abertura. Taxa de inscrição: R$ 121,00.

Melhores informações pelos telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br

MARIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2012 - PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Centro de Artes Thespis, CNPJ nº 12.712.610/0001-05. OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de empresa para realização de palestra de motivação para professores e funcionários da rede municipal de educação a ser realizado no dia 19 de outubro de 2012, no município de Mariópolis. PRAZO DE EXECUÇÃO: O dia de execução do presente objeto será no dia 19/10/2012 nos horários especificados pelo Departamento de Educação do Município. VALOR: O valor certo e ajustado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados em até 10 dias após a execução do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01102). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, inciso II, § 1º, que diz: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:... III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a inexigibilidade de licitação, pois trata-se da contratação de empresa para proferir palestra de motivação e auto estima a professores e funcionários do Departamento de educação. A mesma empresa já realizou outros trabalhos no mesmo segmento demonstrando competência, inovação e coerência com o tema proposto. Mariópolis, 10 de outubro de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- Em primeiro lugar a empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda, no valor global de R$ 173.590,40 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos);
- Em segundo lugar a empresa Pedreira Marmeleiro Ltda, no valor global de R$ 181.235,41 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos);
- Não houve terceiro colocado.

Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 29 de outubro de 2012.

Dorvile Antoninho Covatti
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 1247/2012

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Oziel Rodrigues & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.617.047/0001- 52

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil a fim de realizar pavimentação com pedras irregulares em ruas do perímetro urbano do Município e em trechos localizados na Zona Rural do Município, conforme Edital de Carta Convite Nº 005/2012.

Fica aditivado o prazo contratual passando de 30 (trinta) de Outubro de 2012 para 30 (trinta) de Março de 2013.

Data do Aditivo: 29/10/2012.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
3º Termo Aditivo do Contrato Nº 1005/2010

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Schreiner Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.426.663/0001 - 11

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução de 5.848,87 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito vírgula oitenta e sete) metros quadrados de calçadas com blocos intertravados de concreto (paver) em calçadas, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 008/2010.

Fica aditivado o valor contratual passando de R$ 306.995,42 (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R$ 309.489,81 (Trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Data do Aditivo: 29/10/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012

O Município. de Bom Sucesso do Sul – Pr., comunica que realizará o Pregão na forma Eletrônica nº 032/2012, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. Valor total máximo: R$ 181.633,10 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/11/2012 às 08:31 hs:. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2012.

Luís Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 225/2012

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em direito processual civil para interpor recurso especial e demais recursos de competência do STJ eventualmente cabíveis/ necessários, referente ao processo que trâmita na comarca de Chopinzinho autos nº 70/98. CONTRATO Nº. 225/2012, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: REIS, CORREA E LIPPMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.422/0001-17, representada Legalmente por Rafael Knorr Lippmann inscrito na OAB-PR sob nº 38.872, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.012.656-7, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 007.102.199-03. VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGENCIA: acompanhamento da ação até o seu transito e julgado. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2012.

RETRATAÇÃO

A empresa Maiki Willian Macagnan, CNPJ 133858630001-76, endereço: Rua governador Parigot de Souza, nº 708, Bairro Cango, Francisco Beltrão--PR, informa que encaminhou erroneamente para o Cartório de Protesto de Pato Branco-PR, um Título em nome de Alisiane Mara Sipp de Vargas, CPF 072.839.739-07, e que o mesmo foi publicado no Edital nº 2683 em 24/10/2012 no Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR/Publicações Legais - sob Distribuição nº 18051.

Pedimos sinceras desculpas pelo ocorrido e declaramos que não existe qualquer pendência financeira em nome de Alisiane Mara Sipp de Vargas, junto à nossa empresa.

Atenciosamente Agrosul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012- Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 70 (setenta) dias, iniciando-se em 27 de Setembro de 2012, com término previsto para 05 de Dezembro de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA Nº241/2012

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social,

RESOLVE:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria do funcionário Sidnei Kummer, R.G. nº 4.938.398-3, inscrito no CPF sob o nº 310.520.370-20, Professor com Licenciatura Plena e Pós-Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, num total de 3220 dias. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 29 de outubro de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 033/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU E ADAM HAAS.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, nº 730, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor ROGÉRIO GALLINA, portador do CPF nº 788.204.059-20 e do RG nº 4675022-5 SSP/PR, na qualidade de CONTRATANTE e do outro lado **ADAM HAAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 46.954, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.636.532-8/SSP-PR, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 037.925.129-98, com endereço profissional na Rua Tocantins, 2396, Sala 14, Ed. Jatobá, Pato Branco, CEP 85.501-010, rescinde o contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 033/2010 referente a contratação de serviços advocatícios, judiciais e extrajudiciais para atender os interesses do Município de Saudade do Iguaçu, conforme descrito no Edital a que este contrato está vinculado, em específico o acompanhamento de ações judiciais (ACP 376/2007) e demais ações eventualmente propostas até o trânsito em julgado para reparação de danos produzidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Salto Santiago, de acordo com o Processo Licitatório Edital de Concorrência Nº 001/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93, o presente Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual de São João – Paraná.

Saudade do Iguaçu, 30 de outubro de 2012.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

ADAM HAAS

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE CAMBRUZZI
RG nº 9.671.755-5
CPF nº 064.620.629-08

NOME: GLEISE PELIZZARI
RG nº 9.045.290-8
CPF nº 039.241.419-83

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 336 CORONEL VIVIDA - PR

CONTA/ELEMENTO: 1470 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MAT PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 0-1-497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX CORRENTE
VALOR: R$ 16.000,00

Excesso Arrecadação-Fonte 496-1721.33.20.01.01	R$ 22.764,16
Excesso Arrecadação-Fonte 303-1722.01.01.00.00	R$ 22.296,00
Excesso Arrecadação-Fonte 000-1722.01.01.00.00	R$ 9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2012.
Dalmir Rubens Rahmeier — Secretário de Administração
Milton Kafer — Prefeito Municipal

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

DECRETO Nº 063/2012

SUMÚLA: Dispõe sobre enquadramento de servidor público do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e dá outras providências.
Mauro Correa de Almeida, Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 14, 15 e 34 da Lei Municipal nº 496/2010,
DECRETA
Art. 1º Fica concedido enquadramento ao servidor público do Município de Coronel Domingos Soares, nos termos da Lei 496/2011, a partir de 02 de outubro de 2012, conforme anexo único deste decreto.
Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias a efetivação do presente decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 19 de outubro de 2012.
MAURO CORREA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 063/2012

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	GRUPO FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	NIVEL
EDESON ADEMIR TIVES	INTERMEDIARIO	2	F	II

DECRETO Nº 064/2012

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 358/2012;
Considerando que a servidora apresentou o Certificado de Conclusão de Pós Graduação, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 496/2010, Art. 7, 10 e 15, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;
Considerando o parecer e análise da Assessoria Jurídica;
DECRETA
Art. 1º - Fica concedido elevação de nível a Servidora Municipal, Sra. DANIELE PERIOLLO BRINGHENTTI, ocupante do Cargo de CONTADOR, passando do nível I, Classe D, para o nível II, Classe D, a partir de 01 de fevereiro de 2012.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Coronel Domingos Soares PR., em 19 de outubro de 2012.
MAURO CORREA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 065/2012

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 1º de novembro do corrente ano, em virtude do feriado de 02 de novembro dia de Finados, sendo que o Departamento de Saúde trabalhará em regime de plantão emergencial e no Departamento de Educação haverá expediente normal.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 29 de outubro de 2012.
MAURO CORREA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

LEI N.º 2.432/2012, de 29 de outubro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a concessão de benefícios para o pagamento de débitos fiscais em atraso e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Os créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, constituídos até 31 de dezembro de 2011 e os que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios:
I – se pagos até 20 de dezembro de 2012, à vista e em parcela única, com desconto de 100% (cem por cento) do valor da multa e de 100% (cem por cento) do valor dos juros devidos;
II – se pagos parceladamente, com 30% (trinta por cento) de entrada – a ser paga até 20 de dezembro de 2012, e o remanescente dividido em 11 (onze) prestações mensais, sucessivas e fixas – com desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa e 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros devidos.
§1º. No caso de parcelamento dos débitos, a primeira parcela deverá ser paga no ato do requerimento.
§2º. O contribuinte que requerer a concessão dos benefícios previstos nesta lei deverá estar em dia com os tributos do exercício financeiro de 2012 e deve estar em dia com os parcelamentos de dívidas anteriores.
Art. 2º. O benefício fiscal previsto no inciso I do artigo anterior independe de formalização de requerimento escrito por parte do contribuinte, podendo ser concedido mediante solicitação verbal da parte interessada até o dia 20 de dezembro de 2012.
Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo poderá delegar competência ao responsável pela Secretaria de Finanças e ao advogado do Município, cada um em sua área de atuação, para fins de análise e concessão dos benefícios previstos nesta lei.
Art. 4º. Aos débitos parcelados, quando não pagos nos respectivos vencimentos, aplicar-se-ão os consectários legais previstos no Código Tributário Municipal.
Art. 5º. O disposto nesta lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação ou de isenção ou imunidade concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação vigente.
Art. 6º. No caso do contribuinte solicitar os benefícios previstos nesta lei referente aos créditos tributários sob discussão judicial, deverá expressamente desistir da demanda, bem como renunciar de todos os direitos dela decorrentes, sob pena de indeferimento da solicitação.
Art. 7º. A fruição dos benéficos previstos nesta lei não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2012.
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.
Vandrè Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela SEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012– Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 70 (setenta) dias, iniciando-se em 27 de Setembro de 2012, com término previsto para 05 de Dezembro de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2012 – Contrato nº 274/2011 – Tomada de Preços nº 03/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.488.812/0001-00. De acordo com o ofício nº 63/2012, emitido pela Divisão de Estudos e Projetos, fica prorrogado o prazo de execução da obra até 30 de novembro de 2012. Fica prorrogado também, o prazo de vigência do contrato até 01 de fevereiro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 274/2011. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 337
CORONEL VIVIDA - PR

SOLICITAÇÃO

Saudade do Iguaçu, 05 de Dezembro de 2012.

Nos das empresa **OJM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, vem solicitar a prefeitura municipal de Coronel Vivida um aditivo de prazo de mais 150 dias para a construção da academia da saúde, pois a obra esta paralisada pelo fato de não estar saindo o recurso financeiro.

Atenciosamente,

OJM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Fone (46) 3246-1156 */ 9914-5041 / 9911-4751*
Av. Iguaçu, 2012 - CEP 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 338 CORONEL VIVIDA - PR.

Aditivo nº 02 **Contrato n° 275/2012** **Tomada Preços nº 12/2012**

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 275/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Aurélio Gugik**, inscrito no CPF sob o nº 495.147.769-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.465.138 SSP-PR.

CONTRATADA: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Iguaçu nº 2012, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, representada neste ato pelo Sr Oliandro Junior Marangon, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.069-1 e CPF nº 031.500.559-97, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 06 de dezembro de 2012, com término previsto para 05 de maio de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 275/2012 de 29 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Oliandro Junior Marangon
OJM Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

--- ---

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 12/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. CNPJ sob nº 75.637.876/0001-42. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R$	Valor Atualizado R$	Saldo Valor Atualizado R$	Valor Aditivo R$
03	399.000	Litro	Óleo Diesel Clipetro		1,89	2,02	805.980,00	51.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R$								51.870,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013, passa de R$ 791.910,00 (setecentos e noventa e um mil novecentos e dez reais) para R$ 843.780,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ sob nº 75.615.542/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R$	Valor Atualizado R$	Saldo Valor Atualizado R$	Valor Aditivo R$
04	30.000	Litro	Óleo Diesel S-50	Ecotec32	2,13	2,25	67.500,00	2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R$								2.100,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013, passa de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

CIRUSPAR

HOMOLOGAÇÃO do pregão nº 6/2013. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de cargas de gás (oxigênio e ar comprimido) medicinal e cilindros vazios em alumínio e aço para o SAMU. Para a empresa Luiz Chicouski dos Santos – ME, CNPJ 80.194.335/0001-27, vencedora dos itens 1 a 6, no valor total estimado de R$ 1.199,72 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 1/2013 – Pregão 6/2013. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Luiz Chicouski dos Santos – ME. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de cargas de gás (oxigênio e ar comprimido) medicinal e cilindros vazios em alumínio e aço para o SAMU. PRAZO: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. VALOR: O valor total estimado é de R$ 267.075,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais). PAGAMENTO: No 1º (primeiro) dia de cada mês o fornecedor deverá enviar ao CIRUSPAR um relatório das recargas, para que este providencie a Nota de Empenho. Uma vez emitida a Nota de Empenho, o fornecedor deverá enviar ao CIRUSPAR a Nota Fiscal para pagamento pelo consórcio em até 10 (dez) dias. O pagamento para o LOTE 02 será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos cilindros mediante emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM: 1 341 0501 10 302 5 2 5 449052080000 e COORDENAÇÃO MÉDICA 1 342 0501 10 302 5 2 5 339030040000. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Luiz Chicouski dos Santos: Luiz Chicouski dos Santos - ME

HOMOLOGAÇÃO do pregão nº 1/2013. Objeto: Aquisição instalação do sistema de segurança eletrônica e monitoramento do CIRUSPAR. Para a empresa Inviolável Pato Branco - EPP, CNPJ 01.899.317/0001-74, vencedora dos itens 1 a 3, no valor total de R$ 1.199,72 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato de contrato nº 3/2013 – Pregão 1/2013. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Inviolável Pato Branco - EPP. OBJETO: Aquisição instalação do sistema de segurança eletrônica e monitoramento do CIRUSPAR. PRAZO: 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. VALOR: O valor total certo e ajustado para é de R$ 1.199,72 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). PAGAMENTO: Para os itens 1 e 2, os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, emissão da Nota de Empenho e apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica, e com relação ao item 3, o pagamento será mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: Coordenação de Administração 1 338 0301 10 122 3 2 3 339039770000. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e João Maria Teixeira Stresser: Inviolável Pato Branco - EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 PROCESSO Nº 14/2013

O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através da pregoeira Kelly Cristine Custódio dos Santos, torna público aos interessados, no dia 07 de Março de 2013, às 9 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial, que tem por objeto a implantação de registro de preços para aquisição de material médico para atendimento pré hospitalar, e conforme especificações mínimas do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço unitário". Data e Horário da sessão pública: 07 de Março de 2013, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco-PR. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, na sede do CIRUSPAR, no horário de expediente, na Assis Brasil, 622, Vila Izabel, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3902-1338,e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2013. Kelly Cristine Custódio dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 14/2013- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.
OBJETO: Aquisição de Certificado Digital no Padrão ICP-Brasil, Pessoa Jurídica A3 Cartão Inteligente válido por 3 anos, para ser utilizado na Divisão de Recursos Humanos.
DATA BASE: 20/02/2013
DATA RATIFICAÇÃO: 25/02/2013
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e FORNECEDOR : Certisign Certificadora Digital S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.554.285/0001-75, com sede a Rua Bela Cintra, 904, Cerqueira Cesar, CEP: 01.415-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, representada pelo Sr seu Presidente Diretor Sr. Paulo Wufh Kulikovsky, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 151.563.998-35, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, 904, 16º andar, Cerqueira Cezar, CEP:01.415-000, na cidade do São Paulo - SP.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.009.3390.39 - 1000 - 56/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIV RH
VALOR GLOBAL: R$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses, prorrogáveis até o limite de 36 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
DECRETO Nº 10084/2013

Nomeia a Senhora Maiane Martins para o cargo de provimento em Comissão de Fonoaudióloga.
Raul Camilo Isotten, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia a Senhora MAIANE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.518.174-4/PR e do CPF/MF nº 059.830.239-13, para o cargo de provimento em Comissão de Fonoaudióloga, símbolo C-6, com gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seus vencimentos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde/CAPS, a partir de 18 de fevereiro de 2013, enquadrado nos termos da Lei 996/2001, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, c/c art. 85 da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotten
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 315 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ
Águas de Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 070/2013

DATA: 22/02/2013

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 4231, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012 E A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14 DE 06 DE JUNHO DE 2012, DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 05/04/2013 às 19:00 horas, na Casa da Cultura, sob a coordenação de Elsio Cassio Guarezo.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem mora a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".**

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal ADÃO CARLOS DOS SANTOS, e no seu impedimento, pelo coordenador Elsio Cassio Guarezo.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Cidade) Preparatória Municipal).

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 315 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ
Águas de Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Verê, 22 de fevereiro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Verê

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 16/2013- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS EM CARATER DE URGENCIA DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS CRIANÇAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS DO MUNICIPIO DE PALMAS - PR
DATA BASE: 21/02/2013
DATA RATIFICAÇÃO: 26/01/2013
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e
FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 82.225.947/001-65, estabelecida a Av. Brasil, 98,Centro, na cidade de Pato Branco – PR,CEP: 85 501-080, representada pelo sócio administrador Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado,empresário, residente e domiciliado em Pato Branco- PR , à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85.504-060, portador da cédula de identidade sob n. 10.167.901-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 329.374.669-15.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.032.3390.30 - 1102 - 332/2013 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
VALOR GLOBAL: 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: N.E Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59. Objeto: Realização de Show artístico na 6ª Expovivida, no dia 06 de abril de 2013, com a dupla Sertaneja Matogrosso e Mathias, no Complexo Esportivo Barro Preto. Valor da contratação: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17 de janeiro de 2013, com término previsto para 17 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2013. Frank Ariel Sachiavini. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 06 de dezembro de 2012, com término previsto para 05 de maio de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 017/2013 de 03 de janeiro de 2013, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, RENATO BRAGATTO - membro e JOSE ROBERTO BOCALON – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2013, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar publicações de Editais e Atos de interesse do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, sendo circulação diária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
CLASSIFICAÇÃO:
EDITORA JURITI LTDA CNPJ Nº 80.192.081/0001-08. VALOR MENSAL R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) por um período de 12 meses – 1º LUGAR.
Saudade do Iguaçu, 26 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

*** DECRETO Nº 1.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Estabelece horário de expediente na Secretaria Municipal e Saúde a partir de 25-02-2013.

A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 25-02-2013, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 340 CORONEL VIVIDA - PR

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete
Mirlene Weis — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 08 de Março de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 024/2013, objetivando-se a aquisição e instalação de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores e impressora), aparelhos de ar condicionado e móveis. Valor máximo total é de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega e instalação: 10 (dez) dias. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300 e no site www.pmcv.com.br.
Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 12/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. CNPJ sob nº 75.637.876/0001-42. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R$	Valor Atualizado R$	Saldo Valor Atualizado R$	Valor Aditivo R$
03	399.000	Litro	Óleo Diesel	Clapetro	1,89	2,02	805.980,00	51.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R$								51.870,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013, passa de R$ 791.910,00 (setecentos e noventa e um mil novecentos e dez reais) para R$ 843.780,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Ata de Registro de Preços nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ sob nº 75.615.542/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 22 de Fevereiro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R$	Valor Atualizado R$	Saldo Valor Atualizado R$	Valor Aditivo R$
04	30.000	Litro	Óleo Diesel S-50	Ecotec32	2,18	2,25	67.500,00	2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO R$								2.100,00

O valor da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013, passa de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013. Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2013
Despacho do Prefeito Municipal
Processo de Dispensa nº. 06/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2013 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste–UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº. 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R$ 200,00 (duzentos reais); totalizando R$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).
Publique-se.
Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2013
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Contrato de Gestão nº 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONTRATADO: Instituto Médico Nossa Vida
Objeto: Repasse de recursos para realização de atividades médico-hospitalares
Valor do Contrato: R$ 220.000,00
Vigência: janeiro 2013 a 31.12.2016
Data do Termo: 07/01/2013
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
Pelo Instituto: Leandro Signor - Presidente

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, sob CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos de auditoria, regulação, controle e avaliação, serviços médicos para Estratégia Saúde da Família - ESF Madalosso e Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli e serviços médicos em Clinica Geral no Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli, para atendimento médico ambulatorial da população do municipio de Coronel Vivida. Valor total de R$ 294.074,16 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2013 – Pregão Presencial nº 07/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP, sob CNPJ nº 80.194.335/0001-27. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais recargas de oxigênio medicinal para a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24horas. Valor total estimado de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 – Contrato nº 334/2012 – Tomada de Preços nº 14/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17 de janeiro de 2013, com término previsto para 17 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2013. Frank Ariel Sachiavini. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 06 de dezembro de 2012, com término previsto para 05 de maio de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: N.F. Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59. Objeto: Realização de Show artístico na 6ª Expovivida, no dia 06 de abril de 2013, com a dupla Sertaneja Matogrosso e Mathias, no Complexo Esportivo Barro Preto. Valor da contratação: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, vem CONVOCAR a população de Coronel Vivida, e demais interessados, para Audiência Pública da Conferência Municipal das Cidades, que ocorrerá no dia 07 de março de 2013 às 19:00h, no Centro Cultural Benedito Rakowski.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 341 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao **Contrato nº 275/2012,** referente a Tomada de Preços nº 12/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2,

CONTRATADA: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Iguaçu nº 2012, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Oliandro Junior Marangon**, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.069-1 e CPF nº 031.500.559-97, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 275/2012 de 29 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de março de 2013

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Oliandro Junior Marangon
OJM Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: O. Enderle & Enderle Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Defaveri & Mendes Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: F. Buzzacaro & Cia Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: A. O. Demo & Cia Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Bosco & Bosco Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Passos & Veigas Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Transporte Malagutti Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessie Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: J. Enderle & Cia Ltda.

DO REAJUSTE: O presente contrato fica reajustado em 2,7% (dois vírgula sete por cento) referente ao aumento médio no preço do óleo diesel em vigor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de fevereiro de 2013.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-11.. - e-mail: pmsul@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2013

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Rolo Compactador novo, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013 Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta serão às 09hs00min do dia 21 de março de 2013 Valor máximo R$ 270 000,00 (Duzentos e setenta mil reais) O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal, Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min horas às 11h30min horas e 13h00min às 17h00min Fone/Fax (46) 3244 8000 Sulina, 01 de março de 2013

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2013

O Presidente de Comissão Permanente de Licitação do Município de Sulina/PR, designado pela Portaria nº 025/2013, torna público que está cancelada a licitação, na modalidade CONVITE 08/2013, do tipo Menor preço por item, designada para o dia 08 de março às 14 00 hrs, por interesse da administração pública, nos termos da Lei 8 666/93, com suas alterações e demais exigências do edital

Sulina, 06 de março de 2013

LAÉRCIO GERALDO BENVENUTTI
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2012

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 12/2013
CONTRATO 14/2013
ID CONTRATO 142013
VALIDADE. 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 12/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo

EMPRESA: Supermercado Dimanar Ltda
CNPJ Nº: 77.701.720/0001-09
ENDEREÇO: Iguaçu - Bairro: Centro – CEP: – Cidade: SULINA- PR.

TOTAL DA ATA	R$ 33.028,71

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro

Almir Maciel Costa
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2012

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 12/2013
CONTRATO: 42/2013
ID CONTRATO 422013
VALIDADE. 12 (doze) meses

2. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 12/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presenta Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: FABIANA WILLENBORG
CNPJ Nº: 05.543.767/0001-80
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - Bairro: CENTRO – CEP: – Cidade: _- PR.

TOTAL DA ATA	R$ 5.529,51

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro

Almir Maciel Costa
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2012

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 12/2013
CONTRATO 43/2013
ID CONTRATO 432013
VALIDADE 12 (doze) meses

3. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 12/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: Fabio Copatti Cara
CNPJ Nº: 07.484.895/0001-26
ENDEREÇO: Rua Antonio Dionisio Reichert - Bairro: CENTRO – CEP: – Cidade: SULINA- PR.

TOTAL DA ATA	5.970,24

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro

Almir Maciel Costa
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2012

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 12/2013
CONTRATO 44/2013
ID CONTRATO. 442013
VALIDADE 12 (doze) meses

4. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE., em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 12/2013e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente A… encontram-se indicados no quadro abaixo

EMPRESA: ALEXANDRA GUTH ALCANTARA
CNPJ Nº: 14.493.064/0001-86
ENDEREÇO: Iguaçu - Bairro: Centro – CEP: – Cidade: SULINA- PR.

TOTAL DA ATA	R$ 5.210,72

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) mese… contados a partir da data de sua assinatura

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, qu… exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação… Cadastro

Almir Maciel Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2012 – ID Nº 252013

CONTRATADA	JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	CNPJ	07.193.995/0001-01
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º A 5º ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL .		
LICITAÇÃO	Convite Nº 3/2013		
VALOR	45.986,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais)		
VIGÊNCIA	31/12/13 FORO: Comarca de São João		

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2012 – ID Nº 262013

CONTRATADA	DE LIZ CORDEIRO E CIA LTDA	CNPJ	13.157.322/0001-67
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, AMBULANCIA RENAULT.		
LICITAÇÃO	Convite Nº 4/2013		
VALOR	9.378,63 (nove mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)		
VIGÊNCIA	31/12/13 FORO: Comarca de São João		

HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Convite Nº 4/2013

Expirado o prazo recursal Torna-se pública a homologação do procedimento licitatór… em epígrafe e a adjudicação do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PAR… MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**, às Empresas

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
DE LIZ CORDEIRO E CIA LTDA	9 378,63

Prefeitura Municipal de Sulina, em 05 de março de 2013

Almir Maciel Costa
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Nº 12/2013

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitató… em epígrafe e a adjudicação do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**, às Empresa…

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
Supermercado Dimanar Ltda	33.028,71
FABIANA WILLENBORG	5 529,51
Fabio Copatti Cara	5 970,24
ALEXANDRA GUTH ALCANTARA	5 210,72

Prefeitura Municipal de Sulina, em 05 de março de 2013

Almir Maciel Costa
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Convite Nº 3/2013

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitató… em epígrafe e a adjudicação do objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS … REDE PÚBLICA DE ENSINO E PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º … 5º ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL .**, às Empresas

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	45 986,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 04 de março de 2013

Almir Maciel Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2013

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREG… PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de **Doces para Páscoa** serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações condições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2013. Recebimento e abertura d… documentos de habilitação e proposta serão às 14hs00min do dia 21 de março de 2013. Va… máximo R$ 6 850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais). O Edital poderá ser examinado retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Munic… Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min horas às 11h30min horas e 13h00min às 17h00m Fone/Fax: (46) 3244 8000. Sulina, 06 de março de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREG… PRESENCIAL do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestaç… de serviços de Assessoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira e recursos human… conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 18/20… Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e proposta serão às 09hs00min do dia 22 março de 2013 Valor máximo R$ 23 500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) O Edital poderá … examinado e retirado pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeit… Municipal, Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min horas às 11h30min horas e 13h00min … 17h00min. Fone/Fax (46) 3244 8000 Sulina, 06 de março de 2013

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contrat… da: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob … 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado … prazo da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 d… março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato or… ginal. Coronel Vivida, 06 de março de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 343 CORONEL VIVIDA - PR

113	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,42	14.520,00
116	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,67	7.515,00
117	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,89	494,50
120	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,05	20,10
128	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	368,00	736,00
133	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31,65	126,60
124	LEMES & LEMES–COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3,75	375,00
131	LEMES & LEMES–COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24,90	298,80
132	LEMES & LEMES–COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	57,40	114,80
134	LEMES & LEMES–COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	41,50	166,00
32	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	27,25	5.450,00
57	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	19,10	15.280,00
101	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	8,90	1.068,00
104	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	5,45	436,00
105	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	5,80	464,00
106	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	5,80	46,40
107	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	5,80	58,00
111	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	12,95	5.180,00
95	GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME	11,85	11.850,00
99	GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME	11,80	12.980,00
69	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	2,373	5.695,20
129	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	162,50	1.625,00
130	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	67,50	135,00
38	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	19,90	696,50
39	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	20,50	1.230,00
40	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21,00	2.100,00
41	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21,00	2.520,00
42	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21,00	1.470,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R$
DAMEDI–DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	95.368.320/0001-05	20.006,40
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	82.291.311/0001-11	83.202,55
CIODESC IND. COM.IMP.EXP.PROD. HOSPITALARES LTDA	08.144.181/0001-31	23.183,80
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98	13.557,50
ECO FARMAS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	4.569,95
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	06.194.440/0001-03	13.282,50
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	11.616.474/0001-89	4.746,00
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	4.770,90
DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	00.656.468/0001-39	27.953,60
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.892.504/0001-78	55,00
POLLO HOSPITALAR LTDA–EPP	09.204.127/0001-05	79.577,28
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	11.101.480/0001-01	16.391,12
A L F COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	01.242.950/0001-95	450,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.285.600/0001-18	48.892,20
LEMES & LEMES–COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.829.706/0001-00	954,60
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	76.345.370/0001-22	27.982,40
GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA–ME	78.303.252/0001-87	24.830,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	07.127.606/0001-31	7.455,20
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	8.016,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 409.877,50 (quatrocentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Os itens nº 11, 14, 27, 28, 29, 30, 66, 67, 88 e 91 foram CANCELADOS devido a erro na descrição dos itens e valores não condizentes com as especificações.
Coronel Vivida, 05 de março de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2013
Despacho do Prefeito Municipal
Processo nº. 15/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Municipio, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Wagner Fornari inscrito no CPF sob nº. 033.410.879-90. Valor total estimado é de R$ 19.917,00 (dezenove mil novecentos e dezessete reais), com início em 07 de março de 2013 e término em 31 de dezembro 2013. Publique-se. Coronel Vivida, 06 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 254/2012 – Tomada de Preços nº 11/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.237.397/0001-44. De comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de execução por mais 176 (cento e setenta e seis) dias, com início em 15 de dezembro de 2012 e término em 08 de junho de 2013. Fica prorrogado também, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 275/2012 – Tomada de Preços nº 12/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de março de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 06 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 15/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratado: Wagner Fornari, inscrito no CPF sob nº. 033.410.879-90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado é de R$ 19.917,00 (dezenove mil novecentos e dezessete reais), com início em 07 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vivida, 06 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA

EDITAL LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 01/2013

O Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, tendo em vista os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei Complementar Federal nº. 123/2006, pelo presente Edital faz saber aos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 13 de março de 2013, na sede da Câmara Municipal, Licitação na Modalidade Convite para escolha da melhor proposta.
Integra este Edital, a Minuta do Contrato:
1 – DO OBJETO
1.1 - O presente Convite tem por objeto a Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para divulgação das pautas e resumo das Sessões Ordinárias, eventos, atos institucionais e avisos em geral de interesse público do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida através de rádios, jornais e internet, compreendendo:
a) Assessoria na produção e veiculação de informes do Poder Legislativo;
b) Estudo, planejamento, registro, produção, distribuição e veiculação em rádios, internet e jornais de acordo com as solicitações feitas pelo Poder Legislativo;
c) Estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias no meio de comunicação acima mencionado, de acordo com a solicitação do Poder Legislativo;
d) Outros relacionados à publicidade junto ao meio de comunicação acima citado.
1.2 – Todo e qualquer tipo ou espécie de publicidade ou propaganda só será realizada pela empresa contratada mediante expressa autorização do Presidente do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.
1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo II – Declaração de não empregar menores;
Anexo III – Modelo Carta de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo Termo de Renúncia;
Anexo V – Modelo de proposta de Preços;
Anexo VI - Declaração de Enquadramento como Me ou Epp da Lei Complementar nº. 123/2006;
Anexo VII - Minuta de Contrato.
02- DO TIPO DE LICITAÇÃO
2.1 – O TIPO de licitação será a de MENOR PREÇO MENSAL.
03 – DO PREÇO MÁXIMO
3.1 – O preço máximo estimado para realização destes serviços é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais perfazendo um total global de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para um período de 09 (nove) meses.
04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas para a execução dos serviços em epígrafe, correrão por conta da dotação orçamentária sob nº.:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
5.1 – A execução da presente contratação será de 09 (nove) meses a contar da assinatura

OJM
PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ: 11.659.155/0001-50
Limpeza e Manutenção - Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 344
CORONEL VIVIDA - PR

Saudade do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2018.

À Ilmo Sr.
FRANKI ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Paraná

Prezada Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria um aditivo de prazo para concluir a obra da academia da saúde que por não serem liberados todos os recursos e por estarmos aguardando a liberação para fazermos um murro ao redor da obra não conseguimos terminar a mesma solicitamos um prazo de no mínimo mais 90 dias para a conclusão.

Atenciosamente,

Oliandro Junior Marangon
Sócio Administrador
CPF: 031.500.559/97
RG: 6.889.069-1

Fone (46) 3246-1156 / 9914-5041 / 9911-4751
Av. Iguaçu, 2012 - CEP 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 345 CORONEL VIVIDA - PR.

ADITIVO Nº 04 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 275/2012, referente a Tomada de Preços nº 12/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2,

CONTRATADA: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Iguaçu nº 2012, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Oliandro Junior Marangon**, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.069-1 e CPF nº 031.500.559-97, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 06 de maio de 2013 a 02 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 275/2012 de 29 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2013

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Oliandro Junior Marangon
OJM Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5810 | Pato Branco, 27 de junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 346 CORONEL VIVIDA - PR

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

Decreto nº 1659/2013

Regulariza áreas do Loteamento Paranhos do Municipio de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Os Lotes denominados 1-A, com área de 200,30 m²; 1-B, com área de 100,15m² e 20-A, com área de 100,15m²; perfazendo uma área total de 400,60m², todos pertencentes a Quadra nº 67, Matricula nº 30.934, passarão a constituir parte dos Lotes nº 5 e 6 da Quadra nº 70, matrícula nº 30.935.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 50º ano de emancipação.

Lorimar Luis Gaio
Prefeito

PREFEITURA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.144, de 03 de maio de 2013, edição nº 5792, de 06 de junho de 2013,

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 7.144, DE 03 DE MAIO DE 2013

LEIA-SE:

DECRETO Nº 7.144, DE 03 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.142, de 17 de maio de 2013, edição nº 5790, de 04 de junho de 2013,

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 7.142, DE 17 DE MAIO DE 2013

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 7.142, DE 24 DE MAIO DE 2013

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco.

De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, *NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco*, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ
C A B Guerra & Cia Ltda	301618-0	09.401.521/0002-06

Pato Branco, Paraná, 26 de junho de 2013.

Eliane Del Sent Crestani
Chefe da Divisão da Tributação/Fiscalização

Vanderlei José
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2013 – Convite nº 04/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.651.182/0001-87. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para desenvolver projetos para loteamentos residenciais para fins sociais, compreendendo os projetos: arquitetônico, hidráulico, pavimentação, arborização, pluvial, calçadas, locação de lotes e quadras, arruamento, mapas individuais dos lotes, memoriais descritivos, testes de sondagem e testes de infiltrações. Valor total de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). Prazo de execução total dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Coronel Vivida, 26 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 05/2013 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Processo nº 049/2013. Assessor Jurídico deste Município, que declarou dispensável a licitação RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato do Sr. OLIMPIO G. J. MARQUES, nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para que a mesma execute serviços de restauração do motor do veiculo marca Chevrolet, modelo Celta 1.0, placa ARA-5824, o qual está lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a favor da empresa denominada RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA, pelo valor global de R$. 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), sendo que os serviços deverão ser executados no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. Clevelandia, 24 de junho de 2013. Alvaro Felipe Valerio Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 59/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições e lanches para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs. O valor máximo total estimado é de R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de junho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PARANÁ
ERRATA

Assunto: Correção do valor do Extrato do contrato nº 133/2013 - Processo nº 77/2013 Dispensa de Licitação nº 35/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Departamento de Licitação e Compras informa Correção a ser efetuado no valor do Extrato do contrato nº 133/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 25 de Junho de 2013, edição nº 5808, pág. B1.

Correção:

Onde se lê:

VALOR R$ 2.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Leia-se:

VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Palmas - PR, 25/06/2013

Departamento de Licitações e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº62/2013
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 1/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr.: 62/2013
b) Licitação Nr: 1/2013 - CC
c) Modalidade: Convite para Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/06/2013
e) Data da Adjudicação: 26/06/2013
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças e/ou Mão de Obra para os veiculos e Máquinas do Municipio de Palmas, para atender as necessidades do setor de frotas do Departamento de Infraestrutura, conforme as especificações e quantidades descritas no edital.

Vencedores: LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA
ROSANE BIANCHI LUZA BUENO- LUZA TRATORES
ROLEPARTS-COM DE PEÇAS PARA TRATORES
VALOR TOTAL: R$ 55.701,16

03 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na empreitada por preço global de fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m², objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada decidiu:

Habilitar as proponentes

Lote	Empresas	Situação
01	A.G.O Empreendimentos Ltda	Habilitada
	Élos Engenharia Ltda	Habilitada
	Lajes Vivicense Industria de Pré Moldados e Comercio de Material de Construção Ltda	Habilitada
	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda	Habilitada
	De Pieri Construções Ltda ME	Pendente*

* Benefício da Lei Complementar nº 123/2006

Inabilitar a proponente

Lote	Empresas	Situação
01	C.E. Groatto Perin – Eireli ME	Inabilitada

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 25 de junho de 2013

Ademir A. Aziliero, Presidente da CML; Eugenio Sartor, Membro da CML; Fernando G. Abatti, Membro da CML; Iana R. Schmid Membro da CML e Dinara Mazzucatto, Secretária da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OIM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 06 de maio de 2013 a 02 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA –PR
PORTARIA Nº 394 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Concede férias aos servidores abaixo relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nas datas e periodos aquisitivo que especifica:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
Moacir Antonio Becchi	Operador de Máquinas	01/07/2013 a 30/07/2013	03.04.2012 a 02.04.2013
Soleni Terezinha M. Valandro	Técnica de Enfermagem	15/07/2013 a 13/08/2013	16.08.2011 a 15.08.2012
Loiri Bertz Pereira	Agente Com. de Saúde	01/07/2013 a 30/07/2013	16.08.2011 a 15.08.2012
Cristiane M. W. Muner	Médica Veterinária	15/07/2013 a 13/08/2013	16/08/2011 a 15/08/2012
José Antunes	Motorista	01/07/2013 a 30/07/2013	06.08.2011 a 05.08.2012
Marcos Cezar Trindade	Médico	08/07/2013 a 06/08/2013	21/09/2011 a 20/09/2012
Milton Luiz Biscaro	Dentista	22/07/2013 a 20/08/2013	21/11/2011 a 20/11/2012
Silvane Regina C. Kalsing	Enfermeira	15/07/2013 a 13/08/2013	20.08.2011 a 19.08.2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com Oficio nº 034/2013 da Divisão de Estudos e Projetos, o qual solicita alteração do item nº 11 da Planilha de Orçamento, que trata de equipamentos de incêndio referente as obras de instalação de iluminação de emergência e extintores. Tais alterações importam em uma redução de valor da referida Planilha Orçamentária em R$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos). O valor total da obra fica com a presente redução, com um valor previsto total de 413.911,83 (quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 26 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO Nº 05/2013

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 014/2 012 que nomeia o servidor efetivo **ALESSANDRO DE SOUZA**, portador do RG. 8.092.071-7 e CPF: 793.403.449-34, para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2 013.

LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Vitorino.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 347 CORONEL VIVIDA - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013 – Assinado em 25/06/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.
CONTRATADO: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rio Eufrates, 65, sala 2, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 17770952/0001-97 neste ato devidamente representado por Alyson Augusto dos Santos de CPF nº 020634939-4.
OBJETO: Prestação serviços de assessoria e consultoria na área de gestão educacional ao Município na emissão de orientações e pareceres para o depto municipal de educação bem como planejamento que envolvam assuntos de alta complexidade relacionados, em especial, com a consecução de programas específicos desta pasta.
CUSTOS: R$ 41.880,00(quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), a razão de R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subseqüente aquele em que se deu o fornecimento/execução.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após contratação.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:
07001–Departamento de Educação
1236112012044 – Manutenção do depto
1236112012049 – manutenção do ensino fundamental
3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Doc.57375

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5226, de 23 de abril de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.677/02,
DECRETA:
Art. 1º–Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Governamental:
Departamento de Promoção Humana:
- Titular: Humberton Serpa de Oliveira Viana;
- Suplente: Larissa Boca Santa
Divisão de Patrimônio:
- Titular: Evandra dos Santos;
- Suplente: Ivone Salete Zuffo.
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:
- Titular: Soely Piva da Silva
- Suplente: Adriane Deveras Silveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
- Titular: André Luiz Zanatta
- Suplente: Itacir Varga de Andrade
Departamento de Saúde:
- Titular: Liliane Guarezi Fontanive
- Suplente: Adinéia Gubert
Agência do Trabalhador:
- Titular: Edite Bertelli
- Suplente: Itamar Bortolazzi
Não-Governamental:
1 – Representantes de Usuários ou organizações de Assistência Social:
Pastoral da Criança:
- Titular: Carla Aparecida da Rocha Telles
- Suplente: Regiane Zeni
Associação Vividense de Idosos:
- Titular: Lourdes Horn da Silva Piscinini
- Suplente: Darci Krambeck
2 – Representantes das Entidades ou organizações prestadoras de serviços:
APAE:
- Titular: Marilú Tassi
- Suplente: Mônica Zanela Chaves
APMI:
- Titular: Neusa Evanir Gugik
- Suplente: Ducélia H. Sabadin
3 – Representantes dos Trabalhadores do Setor:
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
- Titular: Aline Mari dos Santos
- Suplente: Rosane Bortolini
Conselho Regional de Pscicologia – CRP
- Titular: Fabiane Furigo
- Suplente: Lia Coferai
Art. 2º–O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 4658 de 13 de dezembro de 2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2013.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Doc.57412

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2, objeto da Licitação em epigrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu:
Habilitar as proponentes:

Lote	Empresas	Situação
01	A.G.O Empreendimentos Ltda	Habilitada
	Êlos Engenharia Ltda	Habilitada
	Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda.	Habilitada
	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda	Habilitada
	De Pieri Construções Ltda ME	Pendente*

*Benefício da Lei Complementar nº 123/2006
Inabilitar a proponente:

Lote	Empresas	Situação
01	C.E. Gnoatto Perin – Eireli ME	Inabilitada

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de junho de 2013.
Ademir A. Aziliero, Presidente da CML; Eugenio Sartor, Membro da CML;
Fernando Q. Abatti, Membro da CML;
Iana R. Schmid, Membro da CML e Dinara Mazzucatto, Secretária da CML.

Doc.57401

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 59/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições e lanches para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs. O valor máximo total estimado é de R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 26 de junho de 2013.
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc.57409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com Ofício nº 034/2013 da Divisão de Estudos e Projetos, o qual solicita alteração do item nº 11 da Planilha de Orçamento, que trata de equipamentos de incêndio referente as obras de instalação de iluminação de emergência e extintores. Tais alterações importam em uma redução de valor da referida Planilha Orçamentária em R$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos). O valor total da obra fica com a presente redução, com um valor previsto total de 413.911,83 (quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 26 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc.57414

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 do Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Fica aumentada a meta física no valor total de R$ 155.997,60 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente a itens não orçados da obra. O valor total atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 1.545.788,62 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc.57417

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 06 de maio de 2013 a 02 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 03 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc.57300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 348 CORONEL VIVIDA - PR

Oficio nº 035/2013 - DEP
Coronel Vivida, 02 de Julho de 2013

Do: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **Ademir Antonio Aziliero**
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Assunto: **Solicitamos Termo Aditivo ao contrato nº 275/2012 referente as obras para Construção de uma Academia da Saúde, no Bairro São José Operário.**
Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo ao contrato mencionado acima com aumento de meta física/financeira de serviços não previstos anteriormente conforme segue:

1) Execução de muros de divisa e Muros de arrimo no entorno da Obra da Academia da Saúde;

Segue anexo Orçamento Planilha de Aditivo com valores unitários e finais dos serviços mencionados acima.

Valor R$: 19.858,45 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de execução: imediato

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Daniel Simionato
Engenheiro Civil - Crea: PR-74528/D
Divisão de Estudos e Projetos

BDI (Já incluso no orçamento) 30,00%

ORÇAMENTO

R$ 19.858,45

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento: ACADEMIA DA SAÚDE (MOD. AMPLIADO)

Nº do contrato: 0-0 /

ART de Orçamento Nº:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R$) UNITARIO	PREÇOS (em R$) TOTAL	Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
	MURO FUNDOS						
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAV┌S DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	28,98	4,12	119,40		74077/3
1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	4,76	41,34	196,78		73965/10
1.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	182,16	7,60	1.384,42		74254/2
1.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	4,76	381,07	1.813,89		73972/2
1.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,98	76,58	2.219,29		73998/4
1.6	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	28,98	15,68	454,41		5995
1.7	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	28,98	22,19	643,07		73954/1
1.8	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.SPESSURA 150 MICRAS.	M2	28,98	4,43	128,38		68053
	MURO DE CONTENÇAO						
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAV┌S DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	70,37	4,12	289,92		74077/3
2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	4,79	41,34	198,02		73965/10
2.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	218,92	7,60	1.663,79		74254/2
2.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	5,54	381,07	2.111,13		73972/2
2.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	70,37	76,58	5.388,93		73998/4
	MURO LATERAL						
3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAV┌S DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	10,40	4,12	42,85		74077/3
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	3,90	41,34	161,23		73965/10

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 349

BDI (Já incluso no orçamento) 30,00%

ORÇAMENTO

R$ 19.858,45

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento: ACADEMIA DA SAÚDE (MOD. AMPLIADO)

Nº do contrato: 0-0 /

ART de Orçamento Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R$) UNITARIO	PREÇOS (em R$) TOTAL	Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
3.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA / COLOCAÃ]-O.	KG	35,73	7,60	271,55		74254/2
3.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	1,39	381,07	529,69		73972/2
3.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	10,40	76,58	796,43		73998/4
3.6	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	9,00	81,13	730,17		72819
	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	KG	52,07	7,20	374,90		73994/1
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM	M	18,00	18,90	340,20		6516
				TOTAL	19.858,45		

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens:

23-mai-12
Data

BDI 30%
(já incluso no orçamento)

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 350

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 351 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 05 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 275/2012, referente a Tomada de Preços nº 12/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2,

CONTRATADA: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Iguaçu nº 2012, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Oliandro Junior Marangon**, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.069-1 e CPF nº 031.500.559-97, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 35/2013, expedido pelo Engenheiro Civil Daniel Simionato, de 02 de julho de 2013, fica concedido o aumento de meta física/financeira devido a execução de muros de divisa e muros de arrimo no entorno da obra, estes, não previstos anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor para a execução destes serviços é de R$ 19.858,45 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O valor atual do contrato passa a ser de R$ 184.275,31 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 275/2012 de 29 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de julho de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Oliandro Junior Marangon
OJM Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

....

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 352 CORONEL VIVIDA PR

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

Eugenio Menin e Outros tornam público que irão requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de Avicultura de corte a ser Ampliada na localidade de São Valentin, Vitorino – PR.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.847

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Iguaçu, 476 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009336
Sacado: ELEANDRO INHOATTO
Endereço: RUA MARTINS DARTORA ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 044 036 249 80 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 000073/01 Vencimento: 30/06/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009356
Sacado: HILARIO MARZARI
CNPJ/CPF: 094 333 089 91 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 24429/3 Vencimento: 21/05/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009361
Sacado: LEONIDA BARBOSA DA SILVA
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 421 ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 697 528 639-20 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 5604/2013 Vencimento: 30/06/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (B) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009368
Sacado: VANESSA DAMETO
CNPJ/CPF: 088 269 299-06 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 021 Vencimento: 20/06/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009374
Sacado: ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF: 925 436 209-49 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 06/08 Vencimento: 25/06/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009383
Sacado: ADAO CARDOSO GARCIA
CNPJ/CPF: 372 966 009-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 00/3-10 Vencimento: 30/06/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Distribuído e protocolado em: 08/07/2013 sob nº 201307 009384
Sacado: SALETE NARCIZO

CNPJ/CPF: 034.146.009-36 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 3006 Vencimento: 20/06/2013
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intima, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científica de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 11/07/2013, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 09 de Julho de 2013

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIÃ

Conferido por

Câmara Municipal de Palmas
Av Clevelândia nº - Cx. P. 152 - Tel. (46)262-1500 - Fax 263-1101
85555-000 - Palmas - Paraná

PÁGINA: 1 DE 1
09/07/2013 17:11

Câmara Municipal de Palmas - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2012 a Abril/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Palmas

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	432 982,86	-
Pessoal Ativo	432 982,86	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	432 982,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		432 982,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	57 889 093,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	0,75%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3 473 345,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3 299 678,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art 59 da LRF) - 5,4%	3 126 011,02

FONTE: [illegible]
Nota: [illegible]
a) [illegible]
b) [illegible]

PALMAS - PR, 09 DE JULHO DE 2013

WALMO RODRIGUES CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF: 177.418.159-20

TONI DOUGLAS CORDEIRO GRASSI
CONTADOR
CRC PR 053753/O-8

JOSELTE LUZA DUTRA
TESOUREIRA
CRC PR 052436/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. Conforme solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, fica concedido o aumento de meta física/financeira devido a execução de muros de divisa e muros de arrimo no entorno da obra, estes, não previstos anteriormente. O valor para a execução destes serviços é de R$ 19.858,45 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Oração para pedido especial

Oh, mãe querida N.Srª Aparecida, oh Santa Rita de Cássia, oh meu glorioso São Judas Tadeu, protetor das causas impossíveis, Santo Expedito, o santo da última hora, Santa Edwiges, a santa dos necessitados. Vós q conheceis meu coração angustiado intercedei junto ao pai por mim (pedir a graça). Eu vos glorifico e vos louvo sempre. Curvai-me-ei diante de vós.
Reze um Pai Nosso, uma Ave Maria, um Glória ao Pai. Confio em Deus com todas as minhas forças e peço que ilumine o meu caminho e a minha vida. Amém. Atenção: Rezar por 3 dias. Publique e divulgue no 3º dia e observe o q acontecerá no 4º dia. Sua graça será alcançada por mais difícil que seja!

Oração de Santa Rita

Ó Poderosa e gloriosa Santa Rita, eis a vossos pés uma alma desamparada que necessitando de auxílio, a vós recorre com a doce esperança de ser atendida por vós que tem o título de Santa dos casos impossíveis e desesperados. Ó cara Santa interessai-vos pela minha causa, intercedei junto a Deus para que me conceda
a graça que tanto necessito (faça o pedido) Não permitais que tenha de me afastar de vossos pés sem ser atendido. Se houver em mim algum obstáculo que me impessa de alcançar a graça que imploro, auxiliai-me para que o afaste. Envlovei o meu pedido em vossos preciosos méritos e apresentai-o a vosso celeste esposo, Jesus, em untião com a vossa prece. Ó Santa Rita, eu ponho em vóstoda a minha cionfiança. Por vosso intermédio, espero tranquilamente a graça que vos peço Santa Rita, advogada dos impossíveis, rogai por nós.

Prece poderosa para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que Dissestе:Peças e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Gloria, Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido. Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Gloria, e serei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezai esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmo 23 e o Pai Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecera no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltarás. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada, pois Tu,ó Deus Eterno, estás comigo. Tu me proteges e me diriges. Preparas um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver.Tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, eu sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa,Oh Deus Eterno.

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espirito Santo, você que esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinjas o meu ideal; você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você. Por mais que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpétua. Obrigado mais uma vez. (a pessoa deverá fazer esta oração 03 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja).

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 353

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5.277/13, de 05 de julho de 2013

Abre Credito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.433/2012, de 08 de novembro de 2012.
DECRETA
Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.51 (517)	Obras e Instalações	500	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e promoção Humana		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa–FMS		
3.3.90.30 (528)	Material de Consumo	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista–CRC 25.365

Decreto

DECRETO Nº. 5.278, de 10 de julho de 2013.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e, Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997, na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e no Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011(aprovados/homologação) e nº. 020/2013 de 05/07/2013(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 5821 de 09/07/2013, DECRETA
Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ANA CAROLINE SEDOR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.164.155-0 SSP/PR, para exercer o cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação completa no ensino médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011–Edição 5211, obedecida à classificação final.
Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica a mesma lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana–SEMSP–Departamento de Saúde–Divisão da Promoção da Saúde, à disposição na Unidade de Saúde: Núcleo de Saúde Drª. Caldisse de Carli, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida-PR, Setor de Agendamento e Serviços Administrativos, perfazendo o horário das 07h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas de segunda a sexta-feira.
Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante nos itens 1.4 e 12 do Edital nº 005 de 14/04/2011–Concurso Público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos conforme estabelecido no Item 3.4 do Edital nº. 020/2013 de 05/07/2013.
Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida–Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.
Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete
Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Decreto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. Conforme solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, fica concedido o aumento de meta física/financeira devido a execução de muros de divisa e muros de arrimo no entorno da obra, estes, não previstos anteriormente. O valor para a execução destes serviços é de R$ 19.858,45 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Decreto

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EDITAL Nº 214/2013

SÚMULA: Convoca Candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 182/2012 de 17/01/2012, visando suprir vagas no Quadro Próprio de Pessoal – CONVOCA, o candidato regularmente aprovado em CONCURSO PÚBLICO e, abaixo relacionado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, a partir do dia 11/julho/2013 até 26/julho/2013, conforme segue:

INSCRIÇÃO:	NOME:	FUNÇÃO:
225	EDISON ANTONIO PIN	Médico Veterinário

O Candidato acima relacionado deverá comparecer munido da seguinte Documentação:
a)–RG; e CPF.
b)–Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
c)–Título de Eleitor e comprovante última votação;
d)–Certificado de Reservista ou C.D.I. (candidato);
e)–Antecedentes Criminais (Folha Corrida);
f)–Uma foto 3x4 recente;
g)–Laudo Médico; (aptidão física e mental p/exercício do cargo);
h)–Certificado do grau de escolaridade conforme Edital.
Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração no horário de expediente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Decreto

OJM
PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ: 11.659.155/0001-50
Limpeza e Manutenção - Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 354
CORONEL VIVIDA - PR

Saudade do Iguaçu/PR, 25 de junho de 2015

À Ilmo Sr.
FRANKI ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Paraná

Prezada Senhor,

Vimos pela presente, solicitar um reajuste de preço sobre a obra da academia da saúde que estamos construindo neste município levando em consideração os atrasos para a liberação dos recursos financeiros, temporada de chuva e demais fatores que contribuíram para a demora da conclusão da obra, solicitamos que sejam reajustados os preços para que possamos terminar a obra, pois alguns preços estão impraticáveis.

Atenciosamente,

Oliandro Junior Marangon
Sócio Administrador
CPF: 031.500.559/97
RG: 6.889.069-1

Fone (46) 3246-1156 / 9914-5041 / 9911-4751
Av. Iguaçu, 2012 - CEP 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 355 CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 16 de julho de 2013.

Para:
OJM Prestadora de Serviços
At. Oliandro Junior Marangon
Av Iguaçu, 2012
Saudade do Iguaçu – Paraná

Ref. Análise do Pedido de Reajuste de Preço – Protocolo nº 5293/2013

A Empresa OJM Prestadora de Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, situada na Avenida Iguaçu, no Municipio de Saudade do Iguaçu/Pr., requer o reajuste de preço, no objeto da empreitada para construção de prédio em alvenaria com área de 121,25m2 para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, da qual foi vencedora do procedimento licitatório, tomada de preço nº 12/2012.

Para análise do presente requerimento, torna-se necessário a juntado pela requerente de planilhas demonstrativas de evolução de preços, para comparação entre o preço da ocasião da licitação, e a possível necessidade de reajuste, para assim, avaliar o mérito do pedido.

Priciila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356

OJM
PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ: 11.659.155/0001-50
Limpeza e Manutenção - Construção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 356 CORONEL VIVIDA - PR

Saudade do Iguaçu/PR, 24 de julho de 2013.

À Ilmo Sr.
FRANKI ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal de Coronel Vivida – Paraná

Protocolo nº: 6336
data: 24/07/2013
Horário: 15:14
Ines

Prezada Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que seja reajustado no valor o item (pavimentação em blocos Inter travados de concreto) da obra da Academia da Saúde, pois o valor da planilha esta impraticável, lembrando que o valor do orçamento é de mais de 1 ano, atualmente esse valor não cobre os custo do material, seria necessário um reajuste de no mínimo 50% no valor atual.

Atenciosamente,

Oliandro Junior Marangon
Sócio Administrador
CPF: 031.500.559/97
RG: 6.889.069-1

Fone (46) 3246-1156 / 9914-5041 / 9911-4751
Av. Iguaçu, 2012 - CEP 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 357 CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 25 de julho de 2013.

Para:
OJM Prestadora de Serviços
At. Oliandro Junior Marangon
Av Iguaçu, 2012
Saudade do Iguaçu – Paraná

Ref. Análise do Pedido de Reajuste de Preço – Protocolo nº 6336/2013

A Empresa OJM Prestadora de Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50, situada na Avenida Iguaçu, no Município de Saudade do Iguaçu/Pr., requer o reajuste do valor no item pavimentação em blocos inter travados de concreto da obra da Academia da Saúde.

Para análise do presente requerimento, torna-se necessário a juntado pela requerente de planilhas demonstrativas de evolução de preços, para comparação entre o preço da ocasião da licitação, e a possivel necessidade de reajuste, para assim, avaliar o mérito do pedido, como também a requerente deve informar o número do processo licitatório do qual foi à vencedora.

Pricila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 275/2012
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2012

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, em consideração ao descumprimento contratual e com fundamento nos art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir unilateralmente o Contrato nº 275/2012** celebrado com **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.659.155/0001-50, com sede na Rua Iguaçu, nº 2012 - Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25M² PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADÊMIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO EDITAL, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 012/2012, por inadimplência contratual, **aplicando-se à empresa a Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato e Suspensão Temporária de Participação em Licitação, nos termos da decisão do Processo Administrativo instituído pela Portaria n° 010/2014, de 29/014/2014**.

Art. 2º Fica conferido a **OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 50/2014

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.986/14 de 07/03/14, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2014, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇOPOR ITEM".
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 25/04/2014;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de prestação de serviços de som de rua em atendimento ao Departamento ao Departamento de Saúde, para divulgação das campanhas de vacinação e outras divulgações como informativos e comunicativos importantes para o conhecimento da população do Município de Palmas, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 25/04/2014;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações – Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 04/04/2014.
Angela Maria Lisoski
Pregoeira designada pelo Decreto 2.986/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 49/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MODELO 416 E SÉRIE MFG 06743, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS PR.
DATA BASE: 04/04/2014
DATA RATIFICAÇÃO: 09/04/2014
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. * 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – Pr e
Paraná Equipamentos S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 76.527.951/0001-85, estabelecida na ROD BR 116,11807 KM 100, Vila Hauer, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Paulo Sergio Avila, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua à Avenida Três Marias, nº 1175, casa 34, portador da cédula de identidade nº 3.985393-0 SSP/PR, , inscrito no CPF /MF sob o nº 726.465.519-91
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.018.3390.39 - 1000 - 143/2014 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS 2.018.3390.30 - 1000 - 140/2014 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
VALOR GLOBAL: R$ 863,09 (Oitocentos e sessenta e três e nove centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO – PROCESSO 51/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2014

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO.
DATA BASE: 04/04/2014
DATA RATIFICAÇÃO: 09/04/2014
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 007,510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e, FORNECEDOR : : Rádio Club de Palmas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 75.661.751/0001-58, com sede a Rua Jesuino Alves da Rocha Loures, n. 1.764, Centro, na cidade de Palmas – PR, neste ato legalmente representado pelo Sr. José Antonio Peruzzo, solteiro, portador do RG nº 278.014 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 015.029.729-72, residente e domiciliado á Rua Bispo dom Carlos, nº 819, centro , nesta cidade de Palmas estado do Paraná.JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.008.3390.39 - 1000 - 79/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 7.495,00 (Sete mil Quatrocentos e noventa e cinco Reais)
VALOR TOTAL: R$ 89.940,00 (Oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 41/2014

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2986 de 07/03/2014, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2014, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM ".
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 06/05/2014;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUSICA PARA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, SENDO QUE ESSAS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS DURANTE A SEMANA, COM HORÁRIO DESIGNADO DAS 14H 00MIN. ÀS 19H 00MIN. SENDO 1 (UMA) VEZ POR SEMANA, NO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, SITO A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO, COM 5 (CINCO) HORAS DE DURAÇÃO, CONFORME SOLICITADO, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 06/05/2014;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações – Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 20/03/2014.

Ângela Maria Lisoski
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2014

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 14 de maio de 2014, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 12/2014, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de metalugia e ferraria, objetivando a confecção de materiais, acessórios e equipamentos elétricos, destinados para a manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Pato Branco, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: 46-3220-1511 ou 1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, gizelle@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de abril de 2014.

Loreci Dolores Bim
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
WANER HERGET, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para empreendimento vinícola, com validade de 6 anos, implantado na estrada para Galvão km 9, município de Mariópolis - Paraná.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 29 DE JULHO
Rua Independência, 58 • Fone/Fax (046) 244-1168 e 244-1130
e-mail: sulina@pr.gov.br • CEP 85.845-000 • SULINA • PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº. 005/2014

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, de que a investidura em funções e cargos Públicos depende da aprovação em Concurso Público, e ainda, o Contido no Decreto 039/2012, de 10/05/2012, que Homologa o resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº. 02/2012,
RESOLVE:
Convocar, a candidata abaixo relacionada, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 58, na cidade de Sulina, munido dos exames médicos e da documentação exigida no item 13, do Edital nº. 02/2012, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO: PSICÓLOGO (40 HORAS)

Classificação	Nome	Data	Assinatura
4º	NATHALI LAZAINE SCARIOT ROSA DA CRUZ		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à posse.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08/04/2014.

CIRUSPAR
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 16/2013

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Torna público o Termo de Rescisão Total do Contrato n.º 16/2013 Processo nº 71/2013 com a empresa Felipe Ribeiro Bezerra e CIA Ltda. OBJETO: A execução de serviço médico junto ao programa do SAMU, atendendo a todas as condições do programa, junto à base de Chopinzinho/PR.. JUSTIFICATIVA: A contratada e a contratante possuem interesse em aumentar a carga horária de trabalho dos médicos, além de incluir um profissional na base de Realeza/PR, e sendo que este contrato excederia a quantidade prevista, o contrato fica rescindido sem que se gere prejuízos ou indenizações a ambas as partes, com futura recontratação nos moldes necessários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93. Pato Branco, 03 de Abril de 2014.Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Felipe Ribeiro Bezerra – Felipe Ribeiro Bezerra e CIA Ltda.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 275/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, em consideração ao descumprimento contratual e com fundamento nos art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 275/2012 celebrado com OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.659.155/0001-50, com sede na Rua Iguaçu, nº 2012 - Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25M² PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADÊMIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO EDITAL, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 012/2012, por inadimplência contratual, aplicando-se à empresa a Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato e Suspensão Temporária de Participação em Licitação, nos termos da decisão do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 010/2014, de 29/014/2014.
Art. 2º Fica conferido a OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Coronel Vivida, 08 de abril de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, para a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços especializados na área médica, visando a realização de consultas clínica geral, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente Mattos Leão Atendimento Médico Ltda. São João, 02 de abril de 2014.

*Aviso de Alteração Pregão Presencial nº 026/2014. O Município de São João Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de abertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 026/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio e recargas para prédios públicos pertencentes ao Município de São João -PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência Anexo I do Edital , para o dia 24/04/2013 às 09:00 horas. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@sudonet.com.br. São João, 07 de abril de 2014. Altair José Gasparetto Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Alteração Pregão Presencial nº 027/2014. O Município de São João Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de abertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 27/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo e seguro predial, para veículos e imóveis pertencentes ao Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência Anexo I do Edital , para o dia 24/04/2013 às 14:00 horas. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@sudonet.com.br. São João, 07 de abril de 2014. Altair José Gasparetto Prefeito Municipal de São João.
*Extrato do Contrato nº 052/2014. Contratante: Município de São João. Contratada: Mattos Leão Atendimento Médico Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área médica, visando a realização de consultas clínica geral. Valor Global R$ 422.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 3.973, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Revoga e Designa funcionários para assumir a função de Pedagoga em Escolas Municipais.

PORTARIA Nº 3.974, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o pagamento de 20 dias de férias ao servidor Carmen Veloso Bortolacci.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOEDIOFMS.COM.BR, Edição do dia 09-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 360 CORONEL VIVIDA - PR

Homologação
Processo 033/2014 – Pregão 21/2014–Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 33/2014 modalidade Pregão 21/2014, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo para manutenção de cursos e treinamentos desenvolvidos pelo setor municipal de ação social, conforme demais características editalicias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.
Centro Administrativo Adão Reis, em 08 de abril de 2014.
Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 76/2013-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICIPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e CELIA ELIANE ROSA DO VALLE ESTOFARIA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Saldanha Marinho, sn, cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000, inscrita no CNPJ sob nº 00415619/0001-67, neste ato representada por Eliane Rosa do Valle com CPF sob nº 900673639-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no PREGÃO PRESENCIAL 20/2013:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
1.1. Considerando a necessidade do serviço público e objetivando a ampliação dos trabalhos inicialmente contratados bem como o contido na Cláusula Quarta do Termo, resolvem as partes contratantes aditar o contrato em tela coforme os quantitativos abaixo descritos, respeitados os limitadores legais de 25%:
Lote 01 – Execução de 200(duzentas) horas de serviços de capotaria e/ou estofaria com fornecimento e colocação das peças necessárias à manutenção e/ou recuperação de bancos e forros em geral do veículos, máquinas, estofados, bancos diversos e cadeiras fixas e moveis, compreendendo remoção, recuperação estrutural de estofado e instalação.
Lote 02 – Fornecimento de 75(setenta e cinco) metros quadrados de persianas a serem disponibilizadas em pelo menos 3 cores a saber: cinza claro, bege claro e azul claro, constituídas de material tipo tecido, com laminas verticais de 90mm de largura, cuja cotação deverá prever a colocação nos locais a serem indicados pela administração municipal durante a vigência contratual. A municipalidade se reserva o direito de solicitar a quantidade que lhe for necessária e conveniente dentro do prazo contratual.
1.2. Ficam aditados os prazos contratuais descritos nas Cláusulas Oita e Décima Terceira, de execução e vigência, respectivamente, em adicionais 12(doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares - PR., 04 de abril de 2014.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

CELIA ELIANE ROSA DO VALLE ESTOFARIA
Contratado

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.476, de 07 de abril de 2014.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, PRISCILLA DE ABREU CORTEZE, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.686.612-2 SSP/PR e registro na SRTE/PR 9308/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01(primeiro) de abril de 2014.
Parágrafo único. Fica lotada na Unidade de Assessoramento e Apoio direto ao Governo Municipal–Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 01/04/2014, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2014, 125º da República e 59º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniolli	Mirlene Weis
Chefe do Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 275/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, em consideração ao descumprimento contratual e com fundamento nos art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 275/2012 celebrado com OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.659.155/0001-50, com sede na Rua Iguaçu, nº 2012–Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25M² PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADÊMIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO EDITAL, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 012/2012, por inadimplência contratual, aplicando-se à empresa a Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato e Suspensão Temporária de Participação em Licitação, nos termos da decisão do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 010/2014, de 29/014/2014.
Art. 2º Fica conferido a OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Coronel Vivida, 08 de abril de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2014 – Inexigibilidade nº 05/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Laboratório Coronel Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.480.996/0001-30. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R$ 400.811,36 (quatrocentos mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). Prazo de execução: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, iniciando-se em 07 de abril de 2014 até 31 de março de 2015. Coronel Vivida, 07 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.